



DECRETO Nº 6209/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 144-2022, que designou o servidor Douglas Alcides Pereira, como Gestor/Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Familiar, na Comissão de Cadastro Único; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2525-2020, que transformou a função gratificada de Coordenador de Cadastro Único, em cargo comissionado;

CONSIDERANDO, desta forma, a necessidade de designar o servidor para esse cargo, atendendo a legislação vigente;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Cadastro Único.

Parágrafo Único. O servidor ora designado permanece como Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Familiar, na Comissão de Cadastro Único.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 144-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6210/2022

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5476-2021, que nomeou a servidora Bruna Maria de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídico; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2525-2022, que alterou a denominação do cargo em comissão de Assessor Jurídico para Subprocurador; **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar uma nova nomeação da servidora;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Bruna Maria de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Subprocuradora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5476-2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6211/2022

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5462-2021, que nomeou a servidora Wesula Karina Vicentina Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídico; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2525-2022, que alterou a denominação do cargo em comissão de Assessor Jurídico para Subprocurador; **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar uma nova nomeação da servidora;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Wesula Karina Vicentina Rodrigues, para responder pelo cargo em comissão de Subprocuradora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.12.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a

nomeação da servidora efetuada através do Decreto nº 5462-2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo